



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 05 de maio de 2.022.

Ofício nº. 76/2.022 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

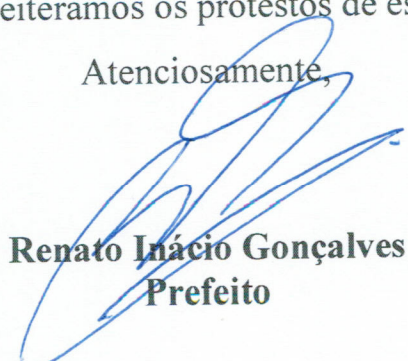
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 31/2.022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3163/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 15:45
Legislativo - PLE 31/2022

Ao Exmo Senhor

Nilton Shigenori Massuda.

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 31/2022.

DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3163/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 15:45
Legislativo - PLE 31/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III doPPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$89.200,00 (oitenta nove mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo		
Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Secretaria de Governo.....		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação		
Ficha: 188 - 12.364.0004.2023.0000	Manutenção do Enino Superior.....		6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Ficha: 315 - 18.541.0013.2043.0000	Manutenção das Ativ. voltadas ao Meio Ambiente		50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 324 - 20.605.0014.2044.0000	Manutenção das Atividades voltadas a Agricultura..		13.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL.....			89.200,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de**SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$89.200,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE MAIO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 - TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

site: www.galia.sp.gov.br e-mail: governo@galia.sp.gov.br

Gália, 04 de Maio de 2022.

OFÍCIO - 022/2022 - SMG

ASSUNTO - Solicita Suplementação Orçamentária.

Edenilson José Nogueira, Secretário Municipal de Governo, vem pelo presente solicitar a V^a. Senhoria, suplementação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) na ficha para a ficha de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, ficha nº 24.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.



EDENILSON JOSÉ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Governo

ILMO. SR. ERLON ANTONIO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.618.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 28 de abril de 2022

Ofício nº 007/2022 - SMAMA

Assunto: Solicitação para Suplementação de Dotação orçamentária à Ficha nº 315

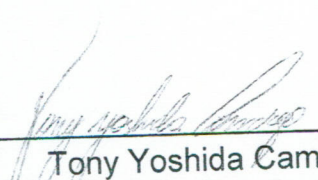
Exmo Senhor:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Gália/SP, localizada à Rua João Ottonicar nº 280 centro.

Vem mui respeitosamente solicitar a Suplementação de Dotação Orçamentária adicionado à ficha nº 315 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Salientamos que toda contribuição será bem-vinda e desde já agradecemos seu apoio, que é fundamental para o sucesso deste trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima consideração.


Tony Yoshida Camargo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
RG: 21.350.966-0

Tony Yoshida Camargo
RG: 21.350.966-0
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

Exmo Senhor
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal de Gália-SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RUA JOÃO OTTONICAR, Nº 280, CENTRO, TEL: (14) 3274-1278
CEP: 17450-000 - GÁLIA - SP E-MAIL: meioambiente@galia.sp.gov.br